(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 034

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 21 FEV 13 qui

OD	1° Ten VANUSA	- D Cont
Guarda do Quartel		

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt RODRIGUES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt RODRIGUES	- SEF
Cb Gd	Cb RODRIGUES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ELIEZER	- DGO
Motr D	Sd LEANDRO	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd SIELMO - CCIEx; TORRES - CCIEx;	e ELIAS SILVA - SEF

Sd Gd (P1)

Perm Estac (P2 Móvel)

Perm Estac (P3 Fixo)

Guarda do Contingente

Sd SIELMO - CCIEx; TORRES - CCIEx; e ELIAS SILVA - SEF

Sd CLEIDSON - DGO; PETRY - CPEx; e JAKSON - SEF

Sd MATEUS - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LEAL	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd MACIEL	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd L. RIBEIRO	- SEF
Cozinheiro	Sd GILVAN	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd OLIVEIRA - CPEx; INDINALDO - CCIEx; e FÁBIO - DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; MÁRIO - SEF; PAIVA - CPEx; e ADALBERTO - CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 034, de 20 FEV 13

Pag Nr

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 2 MAR 13, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 20 FEV 13

O 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 20 FEV 13

O S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

Pag Na

d. Diversos

1) Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa - Transcrição

"PORTARIA Nº 390-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Constitui Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa.

O Ministro de Estado de Defesa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos II e XV do art. 21 do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, e considerando o disposto na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 244, de 6 de junho de 2012, resolve:

- Art. 1º Constituir Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa, sob a coordenação da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho.
- § 1º A integração das ações previstas no caput refere-se às seguintes iniciativas da Administração Pública:
- I Programa de Eficiência do Gasto Público PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SOF/MP;
- II Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica Procel, desenvolvido pela Eletrobrás e coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia SPE/MME;
- III Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente SAIC/MMA; e
- IV Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SE/MDS.
 - Art. 2º Os objetivos do Projeto Esplanada Sustentável são:
- I promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Administração Pública Federal;
- II melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos;
 - III incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas;
 - IV estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;
 - V garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

ambientalmente correta;

VI - melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho; e

VII - reconhecer e premiar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais.

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável terá a seguinte composição:

IV - Comando do Exército:

- General-de-Brigada OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA; e
- Coronel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO:

.....

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU Nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2)."

(Transcrito do BE Nº 7, de 15 FEV 13)

(Nota nº 192-SG1/SEF, de 18 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Recurso Administrativo - Julgamento

Em resposta ao Requerimento Administrativo protocolado pela empresa MIRANTE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.306.220/0001-73, datado de 26 de dezembro de 2012 por intermédio do qual a requerente solicitou o inabilitação da empresa 3WAY NETWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.124.321/0001-84, em decorrência da mesma encontrar-se, na fase de aceitação das propostas, impedida de licitar com a Administração Pública por ter sido sancionada por outro ente da federação com o fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, o Ordenador de Despesas desta Secretaria decidiu:

- cancelar a homologação do pregão eletrônico nº 12/2012-SEF;
- inabilitar a empresa 3WAY NETWORKS INFORMÁTICA LTDA;
- reabrir o referido pregão à fase de aceitação das propostas; e
- informar aos licitantes acerca da reabertura do pregão.

(Nota n° 38-SG4/SEF, de 19 FEV 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

Pag Ni

3) Pesquisa de Preço de Mercado - Designação

- a) Designo os oficiais, abaixo relacionados, para realizarem pesquisa de preço de mercado de bens e/ou serviços, nos meses de fevereiro a abril de 2013, contendo no mínimo 3 (três) cotações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da relação de itens a serem licitados, de acordo com o § 1°, inciso V do art. 15° da Lei nº 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública:
 - 1º Ten ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES CCIEx; e
 - 2° Ten WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA CCIEx.
- b) A Subseção de Manutenção e Transporte (SSMT) deverá colocar à disposição dos oficiais nos dias de pesquisa uma viatura e motorista.

(Nota nº 37-SG4/SEF, de 19 FEV 13)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Designação para Curso no Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 345-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Ministro de Estado da Defesa, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

DESIGNAR o Maj Int JORGEMAR BERNIZ FULY, da DGO, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/180/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Interamericano Intensivo de Capacitação sobre Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3° e do § 1° do art. 5° da Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos n° 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU N° 29, de 13 FEV 13 - Seção 2)."

(Transcrito no BE N° 7, de 15 FEV 13)

(Nota n° 190-SG1/SEF, de 19 FEV 13)

Em cosequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 034, de 20 FEV 13

Pag Nr

5) Fiscal de Contrato - Designação

a) Em decorrência do publicado no item 1) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 132, de 14 JUL 11, designo os militares abaixo, para exercer a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente com as funções que já exerce, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
1	16/2012	BRASIL TELECOM S/A CNPJ 76.535.764/0001-43	Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA
1	10/2012	CNPJ 76.535.764/0001-43	2° Ten JOSÉ MAURO MENDONÇA MACHADO

- b) Torno sem efeito o publicado no item 5) da letra d. do Nr 1. da 3^a Parte do BI/SEF N^o 025, de 5 FEV 13.
- c) As principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra c. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 34-SG4/SEF, de 18FEV 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de fevereiro a abril de 2013, de todas as classes de suprimento, exceto Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os § 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE.

- 1° Ten HELDER PEREIRA DE BRITO Presidente / CPEx;
- 2° Ten LINDOMAR GOMES Membro / SEF; e
- 2º Ten JOSÉ WELINGTON GOMES DE SÁ Membro / CCIEx.

(Nota nº 36-SG4/SEF, de 19 FEV 13)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

7) Ingresso nos Cursos de Formação de Militares de Carreira do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 11-EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova a Diretriz de implementação dos requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o artigo 5°, inciso IV, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos todos os Órgãos de Direção Setorial e Comandos Militares de Área, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de implementação dos requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército, que com esta baixa.

Art. 2° Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE MILITARES DE CARREIRA DO EXÉRCITO.

1. FINALIDADE

Orientar os estudos complementares para o desenvolvimento do Projeto de implementação dos requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

7. ATRIBUIÇÕES

f. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Indicar ao DECEx os seus representantes para compor a equipe do Projeto, de forma a cooperar eficazmente em todo o escopo de assuntos de sua área de competência.
- 2) Orientar, acompanhar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos seus representantes no Projeto, no contexto da sua área de atuação.
 - 3) Realizar os repasses de crédito conforme a previsão orçamentária do Projeto.

"

8. PRESCRICÕES DIVERSAS

- a. Estão autorizados, desde já, os contatos com órgãos das demais Forças Armadas.
- b. Tal projeto deverá considerar a possibilidade de eventuais ajustes, em decorrência de aperfeiçoamentos ou correções constatados.

(Transcrito no BE Nº 6, de 8 FEV 13)

(Nota nº 189-SG1/SEF, de 19 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

Pag Nr

8) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 7, de 15 FEV 13, de interesse desta Secretaria:

a) Serviço Militar Inicial no Exército em 2014

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2014 (ICC-2014).

b) Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico

PORTARIA Nº 001-DCT, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.

9) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA N° 031-SGEX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército n° 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005:

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
3° Sgt QE	114275903-2	PITÁGORAS FONSECA NETO	28 JAN 03	SEF

(Transcrito do BE Nº 6, de 8 FEV 13) (Nota nº 194-SG1/SEF, de 18 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

Pag Nr

10) Normas para Prestação de Contas - Retificação - Transcrição

"PORTARIA 12-SEF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retificação.

Na Portaria 12-SEF, de 27 de dezembro de 2012, da Secretaria de Economia e Finanças, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2013, no nº 6, do Anexo 10, relativo ao título "Outras Informações", ONDE SE LÊ: "- Determino o arquivamento de uma cópia no Setor Financeiro e a remessa da via original à ____ ICFEx.", LEIA-SE: "- Determino o arquivamento de uma cópia Seção de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG) e a remessa da via original à ____ ICFEx.".

(Transcrito do BE Nº 7, de 5 FEV 13)

Em consequência, a Asse 2/SEF, as ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>CADBEN/FUSEx</u> - <u>Inclusão de Dependente</u>

O Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 22 MAIO 12, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021154 01 55 2012 2 00167 235 0046810 40, onde consta o registro do casamento com a Sra KÉZIA URANÍ GOMES, conforme publicado no BI/CPEx nº 005, de 1º FEV 13, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 108-SG1/Gab/CPEx, de 14 FEV 13)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES, do CPEx, a Sra KÉZIA URANÍ GOMES, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

2 353224516 14 0101	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
	2	353224516	14	0101

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

Pag Nr 10

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família a que o militar faz jus referente ao mês de fevereiro de 2013, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224516	35	A380000016

c) faça alteração na ficha cadastro mudando o estado civil do referido militar de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353224516	12	2

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra KÉZIA URANÍ GOMES no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES faça o cadastro da Sra KÉZIA URANÍ GOMES, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencia a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 195-SG1/SEF, de 18 FEV 13)

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará no dia 28 FEV 13, 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado, de acordo com o inciso I do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- filiação: CASSIMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA e IVANIR APARECIDA DE OLIVEIRA;
- identidade militar: 07202309479-9;
- Prec/CP: 345615000;
- CPF: 082.650.346-28;
- domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3067; C/C: 010823448;
- endereço: Rua Genesco Gonçalves nº 108, Vila Mariana, Paracatu/MG;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1° MAR 05;

(Contadoria Geral/1841)

11

Pag Nr

Cont BI No 034, de 20 FEV 13

- tempo total de serviço: 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345615000	35	A66N07

(Nota nº 187-SG1/SEF, de 18 FEV 13)

c. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de participar das Instruções sobre Pagamento de Pessoal, na guarnição de Brasília/DF, no período de 3 a 8 MAR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 40-S5/Gab/CPEx, de 8 FEV 13, os militares, abaixo relacionados do Cmdo 5ª RM/5ª DE (SIP/5), fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	CARLOS ALBERTO BISLER JÚNIOR	1.233,10	1.037,20
S Ten	SEBASTIÃO ELIZEU CHERINI	1.233,10	1.037,20
1° Sgt	ALESSANDRO HENRIQUE ARAÚJO GAMA	1.233,10	1.037,20
Total		3.699,30	3.111,60

Obs: o deslocamento dos militares ocorrerá em 3 MAR 13 (domingo) por necessidade do serviço.

(Nota nº 15-Asse 3/SEF, de 18 FEV 13)

Em consequência, a DGO repasse para o Cmdo 5^a RM/5^a DE os valores totais das diárias (R\$ 3.699,30) e passagens (R\$ 3.111,60) e informe na NC que o crédito se destina à atividade de instrução sobre pagamento de pessoal na guarnição de Brasília/DF.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 21 FEV 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	259	CF	667	
TTC	RR	40			
S Ten e Sgt	RR	130			
S Ten e Sgt PTTC	RR	12			
Cb, Tf e Sd	QR	226			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 034, de 20 FEV 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 FEV 13					
Café:	160	Almoço: 667	Jantar: 154		

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 14 FEV 13: 2,5 Kg de arroz e 3,9 Kg de resíduos;
 - 15 FEV 13: 1,4 Kg de arroz e 1,2 Kg de resíduos;
 - 16 FEV 13: 2,1 Kg de arroz e 1,0 Kg de resíduos;
 - 17 FEV 13: 2,3 Kg de arroz e 1,0 Kg de resíduos; e
 - 18 FEV 13: 2,6 Kg de arroz e 1,9 Kg de resíduos.

(Nota nº 055-Sv Aprv/SEF, de 20 FEV 13)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças